DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2026 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.203, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVANA STADNIKI MORATO MIRANDA como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Ministério, nos termos da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANE PASTORE MACÊDO ALVES para substituir a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º A Encarregada exercerá as competências previstas no § 2º do art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal MDA nº 390, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2025, Seção 2, Página 12.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACHIAVELI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.